



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Segunda-feira • 28 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 994

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Ata de Registro de Preços N.º 004.2019.** (DGF Comércio e Serviços Ltda – Me.)
- **Extrato do Contrato Nº 009/2019 Pregão Presencial Edital Nº 061/2018 Processo Administrativo Nº 120/2019.** (DGF Comércio e Serviços Ltda – Me.)



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YZKWDTSUKYYAUGZ184RLDW

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º 004.2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES** com sede na Praça da Liberdade, 376, Centro, na cidade de Castro Alves - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.693.122/0001-52, neste ato representado representada pela Secretária de **ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA, Sra. ANTONIA MASCARENHAS LIMA**, Secretária de Assistência Social, portadora do C.P.F. nº 705.975.295-15, nomeada pela Portaria nº 05/2017 de 01/01/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2018**, publicada no Diário Oficial no dia 17/01/2019, **Processo Administrativo n.º 120/2018**, RESOLVE registrar os preços da empresa **DGF COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. ClywtonSohter, nº 250 – Centro – Castro Alves -Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.440.166/0001-01, neste ato representado por seu Sócio Diretor, **Sr. DANILO GOMES FERREIRA**, portador do RG 10026942-72 e CPF 003.589.865-83, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 016/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES ACOMPANHADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 061/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem (ou conforme anexo I):
A empresa **DGF COMERCIO E SERVIÇO LTDA** como vencedora dos itens 01 ao 14. Perfazendo um valor global de **R\$ 140.777,00 (cento e quarenta mil setecentos e setenta e sete reais)**.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria de Assistência Social Habitação e Cidadania

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Castro Alves-BA, 08 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES
ANTONIA MASCARENHAS LIMA
Secretaria de Assistência Social
C.P.F. nº 705.975.295-15
Portaria nº 05/2017 de 01/01/2017
CONTRATANTE

EMPRESA
D G F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ/MF sob nº. 09.440.166/0001-01
Sócio Diretor DANILO GOMES FERREIRA
RG 10026942-72 e CPF 003.589.865-83
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) _____
CPF nº

2) _____
CPF nº

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 061/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES-BA.
CONTRATADA: EMPRESA DGF COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA, PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Vigência: 08 de Janeiro de 2019 até 09 de março de 2019.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão- 09.00 - Secretaria de Assistência Social Habitação e Cidadania
Unidade- 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade- 2059 - Manutenção da Assistência a Pessoas Carentes em Risco Social
33.90.32.00.00- Material de Distribuição Gratuita
00- Recursos Ordinários
28- Transferência de Recursos do FEAS

Castro Alves-BA, 08 de Janeiro de 2019.

HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PREGOEIRO